



4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 77/2018 – Lote 01

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, II) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **12 de outubro de 2021** até **11 de outubro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global anual de **R\$ 17.856,24** (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), correspondendo ao valor mensal de **R\$ 1.488,02** (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dois centavos) pela prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos elevadores instalados na sede do CRCPR em Curitiba-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 21 de setembro de 2021.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
LAUDELINO JOCHEM
Presidente do CRCPR

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
LUZARDO DA SILVEIRA
Representante legal

*Elaborado por Alisson
Revisado por Helena*